



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA 1/2026 - COFIN/SP/SUPEX/SP/DE/SP/PLENARIO/SP/CRMV-SP/SISTEMA

TERMO DE REFERÊNCIA	
Entidade	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP
Setores Requisitantes	SCLC, COFIN, CAR
Responsável pela demanda	Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico

1. DESCRIÇÃO

1. Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de empregados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) na 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, promovida pela SP Sistema Integrado de Licitações Públicas EIRELI (SILP Eventos e Treinamentos).
2. O evento constitui o maior encontro nacional voltado aos Conselhos Profissionais, reunindo dirigentes, gestores, auditores, procuradores, agentes de contratação, profissionais de governança, integridade, fiscalização, gestão de pessoas, controle interno, transparência, comunicação institucional e demais áreas estratégicas das autarquias profissionais.
3. **Caracterização do evento**

Título do Evento: 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais

Tema Central: *Uma Década de Integração: Boas Práticas e Geração de Valor Público nos Conselhos Profissionais*.

Local e Data: Brasília-DF, de 22 a 25 de setembro de 2026.

Realização: SILP Eventos e Treinamentos

Local do Evento: CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil

Carga Horária: 28 horas de estudos dirigidos

4. Objetivo Geral do Evento:

Promover o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas, o fortalecimento da governança pública e da capacidade institucional dos Conselhos Profissionais, visando à geração de valor público, à proteção da sociedade e ao aprimoramento da gestão das autarquias profissionais brasileiras.

5. Ementa e Temas Abordados:

1. A programação do evento está estruturada no modelo do Triângulo Estratégico de Mark H. Moore, contemplando três eixos fundamentais:

1. Proposta de Valor

- Fiscalização profissional baseada em riscos;
- Proteção da sociedade;
- Poder regulatório dos Conselhos;
- Indicadores de resultados e impacto social;
- Mensuração de valor público;
- Cadeia de valor institucional.

2. Legitimidade e Apoio

- Participação social;
- Comunicação institucional;
- Transparência ativa;
- Dados abertos;
- Prestação de contas;
- Escuta qualificada;
- Diálogo institucional com a sociedade e órgãos de controle.

3. Capacidade Operacional

- Gestão de pessoas;
- Saúde ocupacional;
- Gerenciamento de riscos;
- Governança e integridade;
- Aquisições públicas orientadas a resultados;
- Cobrança de inadimplentes;
- Controle interno e externo;
- Prestação de contas e responsabilização da alta administração.

6. Destaques da Programação

1. Dentre os temas de maior relevância institucional para o CRMV-SP, destacam-se:

1. Aquisições e Contratações Públicas

- Credenciamento na Lei nº 14.133/2021;
- Mercados fluidos e SICX;
- E-marketplace nas compras públicas;
- Contratações orientadas a resultados;
- Planejamento das contratações;
- Gestão de riscos em contratações públicas.

2. Gestão de Pessoas

- Relações de trabalho nos Conselhos Profissionais;
- Governança de pessoas;
- Prevenção e enfrentamento ao assédio;
- Saúde mental e clima organizacional;
- NR-1 e riscos psicossociais;
- Desenvolvimento institucional.

3. Governança e Controle

- Geração de valor público;
- Controle interno e externo;
- Fiscalização baseada em evidências;
- Integridade pública;
- Prestação de contas;
- Transparência e dados abertos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. A participação dos empregados do CRMV-SP encontra-se alinhada aos princípios da governança pública, da eficiência administrativa e da capacitação continuada previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

2. Atualização Técnica

1. A programação contempla temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo CRMV-SP, especialmente:

- contratações públicas;
- planejamento das aquisições;
- gestão contratual;

- controle interno;
- gestão de pessoas;
- governança;
- integridade;
- fiscalização profissional;
- prestação de contas.

3. Fortalecimento Institucional

1. O evento reúne representantes de Conselhos Federais e Regionais de todo o país, permitindo o intercâmbio de experiências, benchmarking institucional e compartilhamento de soluções já implementadas por outras autarquias profissionais.

4. Aplicação Direta dos Conhecimentos

1. Os conteúdos tratados possuem aderência direta às atividades desenvolvidas internamente, possibilitando a implementação de melhorias nos processos de contratação, gestão administrativa, fiscalização, gestão de pessoas e governança institucional.

5. Relevância Estratégica

1. A participação permitirá acesso a orientações atualizadas de autoridades do Tribunal de Contas da União, especialistas em governança pública, juristas e profissionais de referência nas áreas de gestão pública, controle, fiscalização e contratações públicas.

3. BENEFICIÁRIOS E VALOR INVESTIDO

Nome	Cargo	Lotação
Luiz de Lima e Silva	Assessor de Projetos	Administrativo Sede
Emanoel Tadeu Coelho Costa	Coordenador Financeiro	Financeiro
Geni da Silva	Coordenadora de Atendimento e Registros	Registros
Fernando José Real Leite	Pregoeiro/Agente de contratação	Administrativo Sede

Valor Total Investido: R\$ 21.560,00

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INEXIGIBILIDADE

1. A contratação deverá ocorrer mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. A 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é evento exclusivo, concebido, organizado e executado pela empresa promotora, detentora da metodologia, programação, coordenação científica e direitos de realização do evento. Não há possibilidade de competição por equivalência, visto que:

- o conteúdo programático é singular;
- os palestrantes convidados são exclusivos da programação;
- o evento possui identidade própria e metodologia específica;
- a organização detém exclusividade sobre as inscrições e realização.

3. A programação reúne Ministros do TCU, Ministro do STF, auditores federais, especialistas em governança pública, contratação pública, fiscalização profissional, gestão de pessoas, controle interno e integridade, evidenciando a elevada qualificação técnica do evento.

4. A participação proporcionará aperfeiçoamento profissional, alinhamento às orientações dos órgãos de controle, melhoria dos processos internos e potencial aumento da eficiência administrativa do CRMV-SP.

5. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

1. A contratada deverá:

- efetivar as inscrições dos participantes;
- disponibilizar acesso integral à programação;
- fornecer material didático eventualmente disponibilizado pelo evento;
- disponibilizar certificado de participação;
- assegurar a participação dos inscritos em todas as atividades previstas na programação.

6. RECEBIMENTO

1. O recebimento do objeto ocorrerá mediante:

1. Recebimento Provisório

1. Após confirmação das inscrições e participação dos empregados no evento.

2. Recebimento Definitivo

1. Após:

- comprovação da realização do evento;
- disponibilização dos certificados;
- apresentação de relatório dos participantes sobre os conhecimentos adquiridos e potenciais aplicações institucionais.

7. PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, observadas as regras da Lei nº 14.133/2021, bem como os normativos internos do CRMV-SP.

2. Permanecem aplicáveis os procedimentos de:

- liquidação da despesa;
- conferência documental;
- verificação da regularidade fiscal;
- retenções tributárias;
- prazos de pagamento previstos na regulamentação vigente.

3. Dados para Pagamento:

- Banco do Brasil - 001
- Agência: 1458-3
- Conta Corrente: 29.704-6
- CNPJ 28.787.023/0001-07 – SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Eireli - ME.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. A seleção ocorrerá por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Regime de Execução

1. Empreitada por preço global.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária destinada à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos centros de custos correspondentes às unidades dos empregados participantes, mediante emissão de empenho próprio e observância do orçamento aprovado para o exercício de 2026.

Beneficiário	Código C.C.	Centro de Custo
Emanoel Tadeu Coelho Costa	2.01.01.01.003	Gestão Contábil/Financeiro
Fernando Jose Real Leite	2.01.01.01.001	Gestão Administrativa - Sede
Geni da Silva	1.02.01.01.001	Gestão de Registros/Atendimentos aos Profissionais e Empresas
Luiz de Lima e Silva	2.01.01.01.001	Gestão Administrativa - Sede

2. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros – PJ
3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.
4. Documento de Formalização da Demanda 13/2025.
 1. ID PCA no PNCP: 50052885000140-0-000001/2026
 2. Data de publicação no PNCP: 08/05/2025
 3. ID do item no PCA: 18
 4. Identificador da Futura Contratação: 398189-42/2026

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz de Lima e Silva**, Empregado - CRMV-SP - EPEMED - SCLC/SP, em 04/09/2026 15:44:16.
- **Fernando José Real Leite**, Empregado do CRMV-SP - EPEMED - SCLC/SP, em 04/09/2026 15:58:45.
- **Emanoel Tadeu Coelho Costa**, Coordenador Financeiro do CRMV-SP - FGSUP - DCF/SP, em 04/09/2026 16:00:07.
- **Geni da Silva**, Coordenadora de Atendimento e Registros do CRMV-SP - FGMed - CAR/SP, em 08/09/2026 08:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685715
Código de Autenticação: 1ae3a548b9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Vergueiro, 1759/1753, Vila Mariana, São Paulo / SP, CEP 04101-000